



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA

DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 47/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022**CONVOCAÇÃO PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA 1ª CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA/UFAL 2022.1**

A Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) tornam público que estão convocados os CLASSIFICADOS e CLASSIFICADOS-REMANEJAMENTO no Processo Seletivo de Licenciatura em Música – UFAL/2022.1, para a realização da Pré-Matrícula na Universidade Federal de Alagoas – Espaço Cultural Universitário.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1** A pré-matrícula dos/as candidatos/as classificados/as na Primeira Chamada do Processo Seletivo Música Licenciatura 2022.1 será realizada obedecendo-se a todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 32/2022 – PROGRAD/UFAL, de 1º de junho de 2022, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Ingresso no presencial Curso de Licenciatura em Música UFAL 2022.1.
- 1.2** O/A candidato/a que não acessar o sistema da COPEVE e efetuar os procedimentos de pré-matrícula nos dias e horários definidos neste Edital ou que não enviar os documentos digitalizados previstos para a efetivação da pré-matrícula on-line, conforme exigido no item **10** do Edital nº 32/2022 – PROGRAD/UFAL será considerado/a desistente para todos os efeitos, sendo convocado/a o/a seguinte, em conformidade com o processo classificatório.
- 1.3** A relação dos/as candidatos/as CLASSIFICADOS/AS na Primeira Chamada encontra-se disponível no Anexo I deste edital.

2 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 2.1** A relação de **documentos digitalizados** a serem enviados, bem como os procedimentos a serem seguidos para a realização da pré-matrícula na UFAL, estão previstos no **item 10** do Edital nº 32/2022 – PROGRAD/UFAL. **O/A candidato/a deverá ater-se aos procedimentos relativos à demanda para a qual foi convocado/a nesta chamada.**

PASSO 1: Procedimentos Antes do Envio

- a)** Identificar a demanda na qual concorre e para a qual foi convocado/a para poder selecionar quais documentos serão digitalizados e enviados.
- b)** É importante observar que existem dois grupos de documentos para serem enviados de acordo com a demanda em que se concorre:
Documentação Comum: obrigatória para todos os candidatos de todas as demandas, conforme listada no subitem **10.1** do Edital 32/2022 – PROGRAD/UFAL;
Documentação Comum + Documentos específicos para Reserva de Vagas: obrigatória somente para candidatos das Demandas 1, 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 3-PcD, 4 e 4-PcD, conforme edital nº 32/2022 – PROGRAD/UFAL.
- c)** De posse de todos os documentos, o/a candidato/a deverá efetuar a digitalização dos mesmos. Lembrando que somente serão aceitos arquivos do tipo **PDF** ou **JPG**.
- d)** Renomear cada um dos documentos antes de anexar no sistema, identificando o **nome do documento** e **nome candidato/a** no arquivo.
Ex.: “Foto 3x4 – nome do candidato.jpg”; “RG – nome do candidato.pdf”; “Certificado do Ensino Médio – nome do candidato.pdf”
- e)** Conferir se todos os documentos exigidos para a **demandas em que concorre** estão digitalizados e principalmente se as informações estão legíveis.

3 PERÍODO E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA PRÉ-MATRÍCULA

- 3.1** Os/as candidatos/as convocados/as na PRIMEIRA CHAMADA para a realização da pré-matrícula deverão enviar os documentos digitalizados durante o período compreendido entre a **14h de 26/07/2022 até as 23h59 de 28/07/2022** acessando o site **www.copeve.ufal.br/sistema/**, estando para tanto munidos/as da documentação exigida para a sua pré-matrícula, conforme o curso/demanda para a qual se inscreveu.

PASSO 2: Envio dos Documentos digitalizados

- a)** Acessar o site da COPEVE (www.copeve.ufal.br/sistema/);
- b)** Clicar no link específico da **Pré-matrícula**;
- c)** Posteriormente, o/a candidato/a deverá anexar os arquivos referentes à documentação obrigatória a ser enviada, conforme listados no subitem **10.1** do edital nº 32/2022-PROGRAD/UFAL.
- d)** Para os/as candidatos/as das demandas 1, 1-PcD, 2 e 2-PcD, também será possível informar o número do NIS para consultar a condição de baixa renda.
- e)** Quando todos os documentos estiverem anexados, o/a candidato/a poderá tirar um *print* da tela do sistema e guardá-lo consigo como medida de segurança.
- f)** Se houver pendência de documentos no Resultado preliminar, o/a candidato/a poderá enviar/anexar novos documentos no período de recurso na tentativa de sanar as pendências.

DICA: Caso seja preciso juntar mais de um arquivo em PDF para anexar em um item específico, como sugestão, o/a candidato/a poderá utilizar alguns sites que oferecem o serviço gratuito de “juntar” vários arquivos em um único PDF (Exemplo: <https://www.ilovepdf.com/pt>).

4 DA AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE ÀS DEMANDAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA E À RESERVA DE VAGAS**PASSO 4: Resultado preliminar da Análise dos documentos enviados**

- 4.1** Os documentos previstos no item **10** do Edital nº 32/2022 – PROGRAD/UFAL serão analisados por Banca Examinadora, que levará em consideração os critérios estabelecidos no referido Edital.
- 4.2** Depois de analisados todos os documentos dos/as candidatos/as, será publicado o **Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Ampla Concorrência e Resultado Preliminar da Análise de Documentação da Reserva de Vagas/Cotas**, detalhando a relação de candidatos/as que tiveram suas pré-matrículas DEFERIDAS e a relação de candidatos/as com documentação INDEFERIDA, neste último caso, especificando o motivo do indeferimento. Esses resultados serão publicados no dia **02/08/2022** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.3** Os/As candidatos/as que tiverem sua **pré-matrícula indeferida** em razão dos documentos apresentados poderão recorrer do resultado preliminar no período de **0h de 03/08/2022 até 23h59 de 04/08/2022**. Para recorrer contra o resultado preliminar da análise de documentação para Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas, o/a candidato/a deverá preencher com seus argumentos o formulário eletrônico que será disponibilizando no site da COPEVE, podendo também enviar nova documentação para substituir aquela indeferida inicialmente.
- 4.4** Os recursos poderão ser enviados eletronicamente, seguindo as orientações para envio dos documentos de pré-matrícula, conforme item **3** deste edital.
- 4.4.1** Durante o período de recursos, os/as candidatos/as poderão anexar novos documentos visando reverter as pendências inicialmente existentes, conforme Resultado Preliminar.
- 4.4.2** Os/As candidatos/as também poderão argumentar em sua defesa em relação ao resultado preliminar e indicar quais novos documentos foram enviados para tentar reverter a situação de indeferimento.

PASSO 5: Resultado Final da Análise dos documentos enviados

- 4.5** O **Resultado Final da Análise de Documentação dos/as candidatos/as optantes pelas demandas de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas**, juntamente com as respostas dos recursos, será publicado no dia **05/02/2022** no endereço eletrônico **www.copeve.ufal.br**.
- 4.6** Os/As candidatos/as concorrentes à Ampla Concorrência e Reserva de Vagas/Cotas que obtiverem deferimento após a análise da documentação apresentada terão a pré-matrícula confirmada.
- 4.6.1** Exclusivamente para os candidatos autodeclarados Negros (Pretos ou Pardos) das **Demanda 2 (PPI, renda ≤ 1,5), Demanda 2-PcD (PPI, renda ≤ 1,5 - PcD), Demanda 4 (PPI, independente de renda) ou Demanda 4-PcD (PPI, independente de renda - PcD)**, além de obterem o deferimento no Resultado Final da Análise de Documentos, conforme subitem **4.6** deste edital, será preciso obter o deferimento na Banca de Validação da Autodeclaração Étnico-racial, conforme previsto nos subitens de **10.23 a 10.35** do Edital nº 32/2022 –PROGRAD/UFAL.
- 4.7** Os/As candidatos/as da demanda de Ampla Concorrência que obtiverem indeferimento na análise final da documentação apresentada serão eliminados e as vagas remanescentes serão disponibilizadas na Lista de Espera.
- 4.8** Os/As candidatos/as das Demandas 1-PcD, 2, 2-PcD, 3, 4 ou 4-PcD que tiverem a documentação de pré-matrícula deferida e não participarem ou forem indeferidos nas Bancas de Validação de candidatos/as Pretos/as, Pardos/as ou Indígenas e/ou da condição de Pessoa com Deficiência (PcD) no momento da Pré-matrícula serão eliminados/as da demanda de Reserva de Vagas/Cotas, continuando a concorrer somente na Demanda de Ampla Concorrência.

Maceió/AL, 25 de julho de 2021.

ROSANA SARITA DE ARAÚJO
Diretora Geral do DRCA

PROF. Dr. AMAURI DA SILVA BARROS
Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD

PROF. Dr. JOSEALDO TONHOLO
Reitor

ANEXO I

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS (CONVOCADOS PARA A PRÉ-MATRÍCULA DA PRIMEIRA CHAMADA – MÚSICA LICENCIATURA/UFAL 2022.1)



CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

001 - MÚSICA LICENCIATURA - EDUCAÇÃO MUSICAL - INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
0001715168	PEDRO HENRIQUE EMIDIO TAVARES SERAFIM	691,93	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001715015	MARCELO SANTANA DE JESUS	665,55	2	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001715021	JOSÉ LUCIANO ALVES	646,33	3	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001714826	PEDRO VICTOR LIMA SARMENTO	594,87	4	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001715033	ALISSON VIEIRA DE MORAES	577,55	5	CLASSIFICADO (1ª cham)



CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

001 - MÚSICA LICENCIATURA - EDUCAÇÃO MUSICAL - INTEGRAL

RESERVA DE VAGAS - DEMANDA 1 (NÃO PPI, renda <= 1,5)

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
0001714821	AMANDA CARLA DE MORAIS	617,37	1	CLASSIFICADO (1ª cham)



CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

002 - MÚSICA LICENCIATURA - CANTO - INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
0001714982	MARIA CLARA COSTA SANTOS FERREIRA	598,73	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001715092	VIERRY NUTELS DARDE	526,30	2	CLASSIFICADO (1ª cham)



CLASSIFICADOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA - 1ª CHAMADA

007 - MÚSICA LICENCIATURA - VIOLINO - INTEGRAL

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nota Final	Clas	Situação
0001715049	DANIEL GUSTAVO DOS SANTOS SANTANA	603,17	1	CLASSIFICADO (1ª cham)
0001714814	TALLES GABRIEL DE AZEVEDO CASSIMIRO	558,55	2	CLASSIFICADO POR REMANEJAMENTO (1ª cham)